

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 062/2018**Processo Licitatório nº 098/2018****Inexigibilidade: 010/2018****Contrato nº. 062/2018**

Objeto: Contratação de escritório de Advocacia Bernardes e Advogados Associados envolvendo a área de direito tributário, representação perante a 2ª Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa, bem como nas demandas que envolvam a legalidade e constitucionalidade da Lei Municipal nº. 3.356/2012, para atender a demanda da Assessoria Jurídica do Município de Lagoa Santa.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2018, firmado com a empresa **BERNARDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, em virtude de erro material/digitação da Cláusula segunda, item 2.1, b e Cláusula sétima, item 7.1, b, respectivamente, retroagindo seus efeitos à partir da data de assinatura do referido instrumento

ONDE SE LÊ:

"... b) representação perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2ª Instância), Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa nas demandas judiciais que envolvam a discussão relacionada nas letras "I" e "II" acima, especialmente os processos nº. 0062456-97.2017.8.13.0148, 0061938-10.2017.8.13.0148 (Agravado nº. 0980768-55.2017.8.13.0148), 001783-07.2018.8.13.0148, (Agravado nº. 0623583-98.2018.8.13.0148) e 0066317-97.2017.8.13.0148...."

LEIA-SE:

"...b) representação perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2ª Instância), Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa nas demandas judiciais que envolvam a discussão relacionada nas letras "I" e "II" acima, especialmente os processos nº. 0062456-97.2017.8.13.0148, 0061938-10.2017.8.13.0148 (Agravado nº. 0980768-55.2017.8.13.0000), 001783-07.2018.8.13.0148, (Agravado nº. 0623583-98.2018.8.13.0000) e 0066317-91.2017.8.13.0148...."



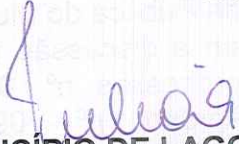
ONDE SE LÊ:

"... b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para emissão de despacho de memorial, sustentação oral e elaboração de recurso nos casos de representação perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2ª Instância), Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa por cada um dos judiciais: **0062456-97.2017.8.13.0148**, **0061938-10.2017.8.13.0148** (Agravo nº. 0980768-55.2017.8.13.0148), **001783-07.2018.8.13.0148**, (Agravo nº. 0623583-98.2018.8.13.0148) e **0066317-97.2017.8.13.0148**, somando ao final o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagos em até 05 (cinco) dias após a entrega do substabelecimento ao **CONTRATADO**. ..."

LEIA-SE:

"... b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para emissão de despacho de memorial, sustentação oral e elaboração de recurso nos casos de representação perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2ª Instância), Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na defesa dos interesses da Fazenda Pública do Município de Lagoa Santa por cada um dos judiciais: **0062456-97.2017.8.13.0148**, **0061938-10.2017.8.13.0148** (Agravo nº. 0980768-55.2017.8.13.0000), **001783-07.2018.8.13.0148**, (Agravo nº. 0623583-98.2018.8.13.0000) e **0066317-91.2017.8.13.0148**, somando ao final o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagos em até 05 (cinco) dias após a entrega do substabelecimento ao **CONTRATADO**. ..."

Lagoa Santa, 16 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
JULIANA GONÇALVES PONTES
CONTRATANTE